Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina**		CNPJ: **04.421.164/0001-43**	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x)Sem Fins Lucrativos	
		( )Cooperativa	
		( )Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Laurindo Vieira, 51			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95500-000
E-MAIL: laroscarvargas@gmail.com	TELEFONE: 51 999898281 Whatapp: 51 997212925		
BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0822	NUMERO CONTA BANCÁRIA 06.107592.0-7	
NOME DO RESPONSÁVEL: Mára Ione Marques Catelli		CPF: 400.846.710/68	
PERÍODO DE MANDATO: 24/06/2025 à 31/05/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4021201134 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Jorge Cardoso, n° 65, Bairro Pindorama Santo Antônio da Patrulha, RS		CEP: 955000-000	

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "Construindo Bem-Estar e Qualidade de Vida para Idosos Institucionalizados"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do termo de parceria	TÉRMINO 6 meses após a assinatura do termo de parceria

PÚBLICO ALVO: O público-alvo deste projeto é composto por 33 idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, acolhidos em Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI). Idosos institucionalizados com alto comprometimento funcional, residentes da instituição, incluindo pessoas com:
* Limitações cognitivas, como demência, Alzheimer e outras síndromes;
* Limitações físicas;
* Dependência parcial ou total para atividades básicas da vida diária.

OBJETO DE PARCERIA: Execução de ações voltadas à promoção da qualidade de vida, estimulação cognitiva, motora, emocional e social de idosos institucionalizados com alto comprometimento funcional, por meio de oficinas terapêuticas, atividades de socialização e ações de cuidado e bem-estar.

DESCRIÇÃO DA REAIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMOSNTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):
O envelhecimento, especialmente em idosos institucionalizados, é frequentemente acompanhado por limitações físicas, cognitivas e emocionais que impactam diretamente na autonomia, funcionalidade e qualidade de vida. Muitos residentes apresentam dependência parcial ou total para realização das atividades da vida diária, além de doenças neurodegenerativas, dificuldades motoras e isolamento social. A rotina institucional, embora necessária para garantir os cuidados básicos, pode ocasionar redução dos estímulos cognitivos, afetivos e sociais, favorecendo quadros de tristeza, desmotivação, perda funcional e agravamento das condições de saúde.
Diante dessa realidade, torna-se fundamental a implementação de atividades adaptadas às necessidades dos idosos, promovendo estímulos contínuos, fortalecimento de vínculos, valorização pessoal e manutenção das capacidades remanescentes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
O presente projeto justifica-se pela necessidade de promover ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da convivência social dos idosos institucionalizados, especialmente daqueles que apresentam limitações físicas, cognitivas e sociais decorrentes do processo de envelhecimento.
A proposta visa ofertar oficinas de música, jardinagem, estética e cuidados pessoais, por meio da atuação de profissionais qualificados, proporcionando aos residentes oportunidades de interação, expressão, estímulo cognitivo, fortalecimento da autoestima e valorização de suas potencialidades. Essas atividades constituem importantes ferramentas para a prevenção do isolamento social, para a promoção da saúde

emocional e para a manutenção das capacidades remanescentes dos idosos.
Para a adequada execução das oficinas, o projeto prevê a contratação de monitores que auxiliarão no acompanhamento e suporte aos participantes, garantindo maior segurança, organização e efetividade das atividades desenvolvidas. Também está prevista a aquisição de materiais didático-pedagógicos e educativos, indispensáveis para a realização das oficinas e para o alcance dos objetivos propostos.
Além disso, o projeto contempla a aquisição de poltronas para os espaços de convivência e corredores da instituição, possibilitando maior conforto e acomodação aos idosos durante a participação nas oficinas e demais atividades coletivas. A disponibilização desses mobiliários contribuirá para tornar os ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados às necessidades dos residentes. Da mesma forma, a aquisição de um bebedouro visa ampliar o acesso à hidratação, promovendo melhores condições de saúde e bem-estar aos idosos atendidos.
A oferta de alimentação durante a realização das atividades também se mostra fundamental, contribuindo para a permanência, participação e satisfação dos idosos nas ações propostas, além de fortalecer os momentos de convivência e integração social.
Dessa forma, o projeto busca fortalecer o atendimento humanizado oferecido pela instituição, respeitando a individualidade, a história de vida e as necessidades de cada residente, promovendo dignidade, inclusão social, participação ativa e envelhecimento com mais qualidade de vida.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Promover o bem-estar, emocional, cognitivo e social dos idosos institucionalizados com comprometimento funcional, por meio de atividades adaptadas e atendimento individualizado, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da autonomia possível.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades cognitivas que estimulem memória, atenção e raciocínio;
- Favorecer a socialização e fortalecimento de vínculos afetivos;
- Estimular movimentos corporais adaptados às limitações de cada residente;
- Promover atividades de relaxamento e conforto emocional;
- Contribuir para manutenção e/ou melhora da capacidade funcional;
- Prevenir complicações decorrentes do imobilismo;
- Promover bem-estar, autoestima e valorização da identidade pessoal;
- Orientar cuidadores e familiares quanto aos cuidados cotidianos;
- Proporcionar atividades lúdicas, culturais e intergeracionais.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto será executado nas dependências da Instituição de Longa Permanência para Idosos, por meio da realização de oficinas lúdicas, jardinagem, estética e cuidados pessoais, conduzidas por profissionais contratados e acompanhadas por monitores. As atividades serão desenvolvidas de forma periódica, respeitando as necessidades, limitações e potencialidades dos idosos atendidos.
Para a realização das oficinas serão disponibilizados materiais didáticos e educativos, bem como alimentação aos participantes. O projeto contempla ainda a aquisição de poltronas para os espaços de convivência, proporcionando maior conforto aos idosos durante as atividades, e de um bebedouro,

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina
CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

visando melhorar as condições de atendimento e bem-estar dos residentes.

As metas serão cumpridas por meio da oferta regular das oficinas previstas, da participação dos idosos nas atividades e da disponibilização dos recursos necessários para sua adequada execução.
As atividades ocorrerão semanalmente, de forma individual e coletiva, conforme planejamento técnico da equipe.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Promover estimulação cognitiva dos residentes, através de jogos, música, leitura, rodas de conversa;
Melhorar socialização e vínculos, através das oficinas coletivas, eventos temáticos e atividades intergeracionais;
Prevenir agravos decorrentes do imobilismo, através de alongamentos, mobilização e orientações técnicas aos cuidadores;
Promover autoestima e bem-estar emocional, através das oficinas de cuidado pessoal e atividades de valorização individual;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos;
- Maior participação dos residentes nas atividades institucionais;
- Estímulo das capacidades cognitivas e motoras remanescentes;
- Redução do isolamento social e fortalecimento dos vínculos afetivos;
- Promoção do bem-estar físico e emocional;
- Prevenção de complicações associadas ao imobilismo;
- Fortalecimento da autoestima e sentimento de pertencimento;
- Atendimento mais humanizado e qualificado aos residentes;
- Ampliação das ações de cuidado integral na instituição.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Folha de pagamento dos profissionais, notas fiscais de pagamentos e fotos das atividades realizadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FISICO E FINANCEIRO (META, ETAPA, APLICAÇÃO E VALOR)

META (descrever a Meta)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Descrever o item adquirido)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR TOTAL
1	Contratação de profissionais		UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
1.1		Monitor (Acompanhar, desenvolver, auxiliar e assessorar	UN	2	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 12.000,00**

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

		atividades e as oficinas) 20hs semanais					
1.2		Oficineiro Jardinagem 4hs semanais	UN	01	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 6.000,00**
1.3		Oficineiro Lúdico 4hs semanais	UN	01	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 6.000,00**
1.4		Oficineiro Cabelereiro 8hs mensais			Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 6.000,00**
2	Manutenção						
2.1	Material didático e educativo	Jogos educativos, materiais pedagógicos, folhas, lápis de cor e etc…	UN	01	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 3.550,00**
2.2	Alimentação	Compra de alimentos para ofertar lanches durante a realização das oficinas: leite, açucar, farinha, bolachas ovos e etc…	UN	01	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 15.000,00**
3	Aquisição						
3.1		Poltronas	UN	11	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 10.000,00**
3,2		Bebedouro	UN	01	Assinatura do termo de parceria	6 meses após a assinatura do termo de parceria	**R$ 2.000,00**

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R$ 60.550,00	-	R$ 60.550,00
TOTAL GERAL			R$ 60.550,00

DESPESA	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R$ 60.550,00	-	R$ 60.550,00
TOTAL GERAL			R$ 60.550,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2	R$ 6.050,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
3	R$12.000,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

3	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo	R$ 18.550,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 12.000,00
TOTAL	R$ 60.550,00

10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o 10º (décimo) dia subsequente, no caso de prestação e contas mensal ou 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas mensal ou final, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARA IONI MARQUES CATELLI
Data: 04/08/2026 17:21:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Mára Ione Marques Catelli

Presidente Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

Associação Beneficente e Filantrópica
Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina

CNPJ: 04.421.164/0001-43
Rua Laurindo Viera, 51 – Bairro Menino Deus – Santo Antônio da Patrulha/RS.
Contato: (51) 999898281 WhatsApp: (51) 997212925
E-mail: laroscarvargas@gmail.com Facebook - https://www.facebook.com/lar.oscarvargas

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as politica públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado: ( ) Aprovo ( ) Reprovo

gov.br Documento assinado digitalmente
CINARA DA SILVA SANTOS
Data: 14/08/2026 13:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2 A– Comissão de Seleção: Após a análise ao plano de trabalho esta Comissão: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc):

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.3 – Gestor (a) da Parceria:

( ) Ciente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DA SILVA
Data: 04/09/2026 09:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data:___/___/___ Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Autorizo a parceria ( ) Não autorizo a parceria.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2026.09.04 10:40:06 -03'00'

Data:___/___/___ Assinatura:_____